



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 218/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, de acordo com o **Artigo 40, Inciso III, Letra "B", da Constituição Federal**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JORGE PAIANO**, RG n.º 5.437.488-7-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-1, com os Proventos mensais de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por mês.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 01 de Julho de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal